



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 978/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.594, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que prevê, nas escolas da rede municipal de ensino, atividades extracurriculares de caráter educativo e disciplinar.

PARECER 103

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem como escopo o de prever, nas escolas da rede municipal de ensino, atividades extracurriculares de caráter educativo e disciplinar.

Sendo de competência desta Comissão, vem para análise a presente propositura que, apesar do seu nobre intento, encontra-se eivada dos vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade, pelo fato da matéria ser de atribuição do Poder Executivo, maculando dessa forma a tramitação do projeto.

Salientamos o r. **Parecer de nº 96**, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que aponta estes óbices que prejudicam o seu prosseguimento.

Diante do exposto, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 07 de março de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

/avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8972-1B45-EA96-29E8

